



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 277/2013 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
GONZAGA-MG PARA O EXERCÍCIO  
FISCAL DE 2014”.

O Povo do município de Gonzaga, por seus representantes aprova e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Gonzaga – MG, para o exercício financeiro de 2014 em **R\$ 16.714.000,00** (Dezesseis milhões, setecentos e quatorze mil reais), conforme quadros demonstrativos abaixo:

**§ 1º - A Receita será por subcategoria, na seguinte ordem:**

RECEITA	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>16.746.100,00</b>
Receita Tributária	<b>645.600,00</b>	
Receita de Contribuições	<b>120.000,00</b>	
Receita Patrimonial	<b>150.000,00</b>	
Receita Agropecuária	--	
Receita Industrial	--	
Receita de Serviços	<b>300.000,00</b>	
Transferências Correntes	<b>14.548.600,00</b>	
Outras Receitas Correntes	<b>981.900,00</b>	
Superávit	--	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1.974.000,00</b>
Operações de Crédito	<b>5.000,00</b>	
Alienação de Bens	<b>35.000,00</b>	
Amortização de Empréstimos	--	
Transferências de Capital	<b>1.934.000,00</b>	
Outras Receitas de Capital	--	
<b>Dedução da Receita</b>		<b>2.006.100,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>16.714.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**§ 2º - Discriminação das despesas por unidades será na seguinte ordem:**

<b>FUNÇÕES DO GOVERNO</b>	<b>R\$</b>
1.01 CORPO LEGISLATIVO	600.000,00
2.01 GABINETE DO PREFEITO	675.000,00
2.10 SEC.MUN. DE ADMIN. E FAZENDA	1.980.500,00
2.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.524.200,00
2.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.838.800,00
2.40 SECRETARIA MUN.CULTURA E TURISMO	471.000,00
2.50 SEC.MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	913.000,00
2.60 SEC.MUN. SAN.URB.E OBRAS PUBLICAS	3.713.500,00
2.70 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES	200.000,00
2.80 SEC.AGRIC.ECOLOGIA E M.AMBIENTE	198.000,00
2.90 SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER	300.000,00
3.01 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (SAAE)	300.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>16.714.000,00</b>

**§ 3º - Discriminação da despesa por entidades orçamentárias.**

<b>ENTIDADES DO MUNICÍPIO</b>	<b>R\$</b>
Prefeitura Municipal de Gonzaga	15.814.000,00
Câmara Municipal de Gonzaga	600.000,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	300.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>16.714.000,00</b>

**Art. 2º - Ficam os Órgãos da Administração direta e indireta, inclusive as Autarquias Municipais, autorizados a:**

- a) Realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 8% (oito por cento) da receita líquida real, nos termos do Art. 9º da Resolução Federal 78/98;
- b) Abrir crédito suplementares até o limite 30% (trinta por cento) do montante dos respectivos rolamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no Art. 43 da Lei Federal 4320/64;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

- c) Utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- d) Aproveitar superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o disposto na Lei 4.320/64.

**§ 1º** - Não oneram o percentual descrito na alínea “b” deste artigo as suplementações que utilizarem como recurso, anulação parcial ou total de saldo de dotações.

**§ 2º** - Fica autorizado o Executivo a remanejar ou incluir dotações dentro da própria função de governo, utilizando para tanto os recursos de cada função.

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mudança de fontes de recursos apresentadas na presente Lei Orçamentária Anual, quando se fizer necessário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Gonzaga – MG, 20 de novembro de 2013.

**Júlio Maria de Sousa**  
Prefeito Municipal